

**GREVE NACIONAL
CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMANDO LOCAL DE GREVE**

OFÍCIO Nº 001/2024/CLG/TAES/UFCA

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024.

Ao Senhor
Silvério de Paiva Freitas Junior
Reitor da Universidade Federal do Cariri
Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N
Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/Ceará

Assunto: Encaminhamento do resultado das deliberações do Comando Local de Greve da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação.

Senhor Reitor,

1. Considerando o rol de atividades elencadas pela Administração, como essenciais, a fim de verificação de acordo comum entre as partes, apresentamos o encaminhamento da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação, conforme deliberação desta, em reunião do Comando Local de Greve, realizada em 22 de março de 2023.

a) Proposta Administração: Pagamento de auxílios e bolsas estudantis;

➤ Deliberação do Comando Local de Greve: Manutenção do pagamento apenas dos processos concluídos até o dia 20 de março de 2024, sem novas concessões;

b) Proposta Administração: Pagamento de salário de servidores;

➤ Deliberação do Comando Local de Greve: Acatada integralmente a essencialidade da atividade, com análise de processos de pessoal protocolizados até o dia 20 de março de 2024, considerando o resguardo do pagamento retroativo;

GREVE NACIONAL
CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMANDO LOCAL DE GREVE

c) Proposta Administração: Pagamento que podem gerar multas;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Acatada a essencialidade dos pagamentos àqueles que possam gerar multas a integrantes do quadro de servidores da UFCA;

d) Proposta Administração: Funcionamento do RU;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Funcionamento do Refeitório Universitário restrito ao atendimento prestado pelas empresas terceirizadas e limitado à comunidade interna da UFCA (excluindo atendimento de novas demandas, visitantes e eventos apresentados após 20 de março de 2024), bem como a análise de cardápios específicos para portadores de patologias;

e) Proposta Administração: Assistência Médica e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)

- Deliberação do Comando Local de Greve: Acatada integralmente a essencialidade da atividade;

f) Proposta Administração: Perícias

- Deliberação do Comando Local de Greve: Acatada integralmente a essencialidade da atividade;

g) Proposta Administração: Gestão e Fiscalização de Contratos

- Deliberação do Comando Local de Greve: Atendimento apenas aos contratos já firmados até o dia 20 de março de 2024 ou de novos que sejam vinculados ao atendimento de atividades essenciais, após análise específica do Comando Local de Greve;

h) Proposta Administração: Licitação e contratos em andamento;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Atendimento apenas aos processos protocolados até o dia 20 de março de 2024 ou de novos que sejam vinculados ao atendimento de atividades essenciais, após análise específica do Comando Local de Greve;

i) Proposta Administração: Emissão de Nada Consta e de Ficha Catalográfica, caso haja justificativa de urgência;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Atendimento da essencialidade da atividade, incluída a atividade de Depósito de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme urgência devidamente comprovada e após análise caso a caso do Comando Local de Greve.

GREVE NACIONAL
CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMANDO LOCAL DE GREVE

j) Proposta Administração: Emissão de diplomas de graduação e de pós-graduação, caso haja justificativa de urgência;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Atendimento da essencialidade da atividade, conforme urgência devidamente comprovada e após análise caso a caso do Comando Local de Greve;

k) Proposta Administração: Colação de grau antecipada, caso haja justificativa de urgência;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Atendimento da essencialidade da atividade, apenas no caso de colação de grau “especial”, conforme urgência devidamente comprovada e após análise caso a caso do Comando Local de Greve;

l) Proposta Administração: Demandas judiciais e de órgãos de controle;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Restrição do atendimento da essencialidade da atividade, que deverá ser executada, após consulta ao Comando Local de Greve, caso a resposta/atendimento dependa exclusivamente de algum Técnico Administrativo em Educação.

m) Proposta Administração: Processamento de dados ligados a serviços essenciais;

- Deliberação do Comando Local de Greve: Acatada integralmente a essencialidade da atividade, estendida a outras demandas de infraestrutura;

n) Proposta Administração: Conclusão das etapas em andamento do SISU – 2024;

- Deliberação do Comando Local de Greve: deliberação pela não essencialidade da atividade, recomendando a suspensão das etapas deste processo que envolvam o corpo Técnico-Administrativo em Educação, bem como dos demais processos de ingresso (editais de transferidos, graduados e afins);

o) Proposta Administração: Concursos e processos seletivos em andamento;

- Deliberação do Comando Local de Greve: deliberação pela não essencialidade da atividade;

2. Nesse sentido, informamos que, as atividades acima elencadas, bem como as previstas na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, descritas no art. 10 e incisos, e aquelas que coloquem em risco iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (seja humana,

**GREVE NACIONAL
CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMANDO LOCAL DE GREVE**

animal ou vegetal) serão atendidas em regime de essencialidade, mantido o esforço de 30% da força de trabalho para estas finalidades. As demais obrigações vinculadas aos Técnico-administrativos em Educação estarão suspensas enquanto perdurar o movimento paredista da categoria."

3. Por fim, destacamos que os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados caso a caso pelo Comando Local de Greve.

Atenciosamente,

**Documento Original Assinado
COMANDO LOCAL DE GREVE**